CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 35 / 2026

Considerando que o Parque do Costa Azul apresenta elevado índice de acúmulo de lixo e descartes irregulares, prejudicando a limpeza urbana e a saúde pública;

Considerando que a ausência de um ponto adequado para coleta seletiva e descarte de resíduos sólidos contribui para a degradação ambiental e para a proliferação de vetores de doenças;

Considerando que há significativa presença de moradores de rua em situação de vulnerabilidade social, que poderiam ser beneficiados por programas de inclusão vinculados ao Eco Ponto;

Considerando que a região enfrenta uma onda crescente de furtos e assaltos, agravando a sensação de insegurança entre moradores e visitantes;

Considerando que existem inúmeras denúncias de violência registradas pela comunidade local, reforçando a necessidade de medidas que promovam maior ocupação positiva do espaço público;

Considerando que a implantação de um Eco Ponto contribuirá para a valorização urbanística e ambiental da região, tornando o Parque do Costa Azul referência em sustentabilidade;

Considerando que a presença de um equipamento público estruturado, com fluxo constante de cidadãos e monitoramento, favorece a melhoria da segurança e a redução da criminalidade;

Considerando que é fundamental promover ações de inclusão social voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade, oferecendo oportunidades de capacitação e geração de renda;

Considerando que a valorização humana e a atenção às pessoas em vulnerabilidade fortalecem a imagem da cidade como referência em responsabilidade social e ambiental;

Considerando que a iniciativa fortalece a imagem da Prefeitura de Salvador como promotora de políticas públicas voltadas para sustentabilidade, inclusão social, cidadania e qualidade de vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a necessidade de criação de um **Eco Ponto** no Parque do Costa Azul, em área pública anteriormente utilizada como viveiro de plantas da prefeitura e atualmente como um ponto clandestino. Com o objetivo de promover a coleta seletiva de resíduos sólidos, incentivar práticas de sustentabilidade, valorizar o espaço urbano e contribuir para a melhoria da segurança e da qualidade de vida da população local.

Salvador, 06 de fevereiro de 2026.



Sandro Filho
VEREADOR